



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
D. 08 / 09 / 01
N.º 1951
Journal de Saquarema

LEI Nº 545/2001

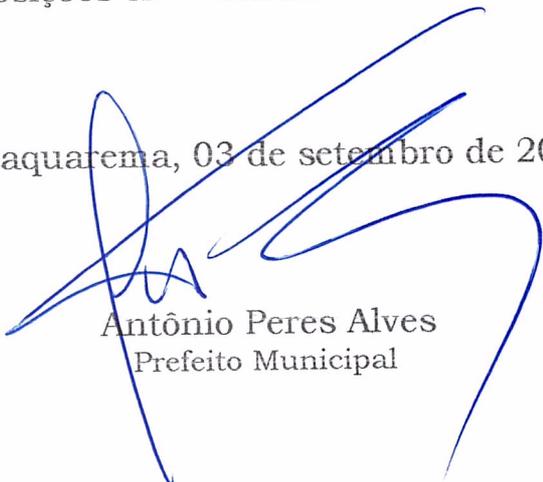
Dispõe sobre denominação da Rua Edilson Vignoli de Marins.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Edilson Vignoli de Marins**, a atual Rua das Figueiras, situada no bairro de Itaúna, entre as Ruas das Garças e a Rua dos Tatuís, em Itaúna – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal

PMS/Crds